

	MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 83/2026

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Alexsandro Marchioli
Departamento:	Secretaria de Obras
E-mail:	obras@lauromuller.sc.gov.br
Telefone:	48 3464-3601

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Emerson de Oliveira

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Emerson de Oliveira/Coord. De Departamento/3929

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Ementa: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças necessárias, componentes e acessórios originais ou genuínos, sem exclusividade, com a devida comprovação da origem (com nota fiscal ou documentos) e prévia aprovação do órgão contratante das máquinas pesadas da frota da Prefeitura do Município de Lauro Müller/SC, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Justificativa da Necessidade: A presente contratação justifica-se pela necessidade impreterível de garantir a continuidade, a eficiência e a segurança das operações realizadas pela frota de máquinas pesadas pertencente à Prefeitura do Município de Lauro Müller/SC. O maquinário pesado (como retroescavadeiras, motoniveladoras, escavadeiras hidráulicas, tratores, entre outros) é instrumento fundamental para a execução de serviços essenciais de manutenção de vias públicas, abertura e conservação de estradas vicinais, limpeza urbana, obras de infraestrutura e atendimento ao setor agropecuário local. A ausência de um contrato vigente para a manutenção corretiva e preventiva desses bens coloca em risco a prestação dos serviços públicos, podendo acarretar a paralisação de obras e serviços essenciais, além de gerar o desgaste prematuro e a consequente desvalorização do patrimônio público por falta de assistência técnica adequada. Informações adicionais:

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Lauro Müller, 28 de setembro de 2026.

ALEXSANDRO MARCHIOLI
Secretário Municipal de Obras
EMERSON DE OLIVEIRA
Coordenador de Departamento

Documento assinado digitalmente



GUILHERME MEDEIROS ANSELMO

Data: 19/10/2026 09:36:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado digitalmente por EMERSON DE OLIVEIRA, Alexsandro Marchioli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 92M-ON9-8Y8-LV3.

Assinantes

**EMERSON DE OLIVEIRA**

Assinou em 07/10/2026 às 08:53:28 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EMERSON DE OLIVEIRA com o CPF ***.270.739-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, EMERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Alexsandro Marchioli**

Assinou em 07/10/2026 às 08:55:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ALEXSANDRO MARCHIOLI com o CPF ***.576.879-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Alexsandro Marchioli, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

92M-ON9-8Y8-LV3